

EDITAL SESSÕES TÉCNICAS (STs) E SESSÕES PÔSTERES (SPs)

ENGENHARIA DO FUTURO: FORMAÇÃO, DESAFIOS COMPLEXOS E DEMANDAS DA SOCIEDADE

A Coordenação Geral do COBENGE 2024, por intermédio de sua Coordenação Científica, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e discussão nas Sessões Técnicas (STs) do evento.

Subáreas para submissão de trabalhos:

1.	Transição Energética na Educação em Engenharia: Ações, experiências e estudos de caso voltados à integração dos conceitos de sustentabilidade na formação em engenharia
2.	Gestão de Cursos, Projetos Pedagógicos e Avaliações de Cursos e Institucionais: Organização didático-pedagógica; Projetos pedagógicos; Novas DCNs; NDE; Certificação e acreditação de cursos e IES; Instrumentos e práticas de avaliação de cursos e IES; ENADE; CPA.
3.	Formação por Competências e Perfil do Egresso: Currículos por competências; Avaliação de competências; Desenvolvimento de competências socioemocionais; Perfil do egresso e atribuições profissionais.
4.	Metodologias e avaliação do ensino-aprendizagem: Métodos e estratégias pedagógicas; Multi, trans e interdisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem.
5.	Educação Mediada por Tecnologia: Educação a distância; Métodos e estratégias síncronas e assíncronas; Educação híbrida; Engajamento de estudantes nas interações remotas; Laboratórios virtuais; Laboratórios operados remotamente; Realidade aumentada.
6.	Acolhimento de Ingressantes, Acompanhamento dos Estudantes e dos Egressos: Integração, acolhimento e nivelamento dos estudantes; Apoio psicopedagógico; Permanência; Redução da evasão; Mentoria, tutoria e orientação profissional; Acompanhamento de egressos.
7.	Extensão na Educação em engenharia: Programas, projetos e ações de extensão; Curricularização da extensão.
8.	Programas especiais: PET; Empresas juniores; Iniciação científica; Monitoria; Mobilidade acadêmica nacional e internacional; Dupla diplomação.
9.	Inclusão, Diversidade, Pluralidade e Cidadania: Formação cidadã; Inclusão; Diversidade; Pluralidade; Educação das relações étnico-raciais; Educação em direitos humanos.
10.	Formação, Capacitação e Avaliação Docente: Políticas de capacitação docente; Acolhimento docente; Mobilidade nacional e internacional de docentes; Avaliação de docentes.
11.	Integração com Empresas: Relação universidade-empresas; Experiências de aprendizagem; Desafios acadêmicos; Projetos; Trabalhos de conclusão de curso; Atividades complementares com a participação de empresas.
12.	Interação com a Educação Básica: Atividades que despertam a vocação de jovens da educação básica para a engenharia; Ações em parceria com escolas da educação básica; Ações da universidade relacionadas à nova BNCC do Ensino Médio.
13.	Temas transversais à Educação em Engenharia: Assuntos relevantes que permeiam áreas relacionadas à Educação em Engenharia.

1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.

- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados no *CROSSREF*.

2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo [template](#) encontra-se disponível no *site* do COBENGE 2024.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastro prévio de todos os autores de cada trabalho (com dados pessoais e institucionais) na página da ABENGE (www.abenge.org.br/).
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no *link* específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o término do prazo de submissão.
- 2.6. As informações dos autores que serão disponibilizadas na versão final do trabalho serão captadas diretamente do cadastro dos autores no sistema da ABENGE (nome, e-mail e instituição), e não devem constar no arquivo submetido em PDF.
- 2.7. Os Dados dos autores, Resumo e as Palavras-chave do trabalho devem constar apenas no formulário de submissão online, sua permanência no corpo do trabalho (que é submetido em PDF) poderá desclassificar o trabalho. *Abstract* e *Keywords* devem permanecer ao final do trabalho submetido em PDF.
- 2.8. Após o término do evento, os trabalhos aprovados e validados com inscrição de pelo menos um dos autores receberão uma capa, gerada automaticamente pelo sistema, contendo os dados dos autores (nome, e-mail e Instituição), Resumo e Palavras chave. Motivo pelo qual o autor não deve inserir estas informações no corpo do trabalho enviado em PDF.
- 2.9. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.10. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente desclassificados.
- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
 - a. Observância do modelo de submissão ([template](#)): submeter em PDF;
 - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos - resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
 - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.
 - d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
 - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões baseadas na discussão de resultados.

f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas do Congresso.

3.3. Até o final do período de avaliação, a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores por e-mail, informando se o trabalho foi aprovado, aprovado com “correções sugeridas” ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.

3.4. Os trabalhos aprovados com “correções sugeridas” terão o prazo de 10 dias para reenvio da versão com as correções sugeridas. Caso a versão com as “correções sugeridas” não seja enviada, permanecerá a versão original.

4. Apresentação em pdf, discussão e publicação dos trabalhos

4.1. Para cada trabalho aprovado, deve ser encaminhado um pdf de apresentação, com duração máxima de 10 (dez) minutos, para o endereço divulgado na comunicação de aceite do trabalho.

4.2. O trabalho aprovado que tiver seu pdf de apresentação enviado, conforme definido no cronograma de atividades do evento, terá seu vídeo divulgado na página do evento.

4.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados em Sessões Técnicas (STs) ou expostos em Sessões de Pôsteres (SPs). O autor, no momento da submissão do trabalho, deve indicar qual a sua preferência de apresentação do trabalho (ST ou SP), cabendo a decisão final a Comissão Científica.

4.4. Não há distinção de mérito entre os trabalhos apresentados em ST ou em SP. Em ambos os casos, os trabalhos completos são incluídos nos anais.

4.5. Os locais e horários de apresentação das STs e SPs serão divulgados no site do evento, devendo os autores ficarem atentos a data de divulgação disponível no cronograma de atividades presente neste Edital.

4.6. Somente receberão certificado de apresentação os trabalhos que forem apresentados durante o evento, seja em STs ou SPs.

4.7. As orientações completas para a elaboração do vídeo e sobre a participação do autor na ST ou SP do seu trabalho, serão disponibilizadas no *site* do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.

4.8. Os trabalhos completos, aprovados e validados pela inscrição de pelo menos um dos autores, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.

4.9. Os anais disponíveis antes do evento são preliminares. Somente após o evento, os anais definitivos serão publicados com a geração do código DOI de cada trabalho.

5. Responsabilidades e condições para apresentação em pdf, discussão na ST ou SP e publicação dos trabalhos

5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela *internet*.

5.2. Todos os autores dos trabalhos aprovados ficam cientes de que seus dados cadastrados no site da ABENGE (nome completo, e-mail e Instituição) são utilizados para a formatação final do trabalho.

5.3. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, discutidos nas STs e apresentados nas SPs, mediante inscrição paga por pelo menos um dos seus autores. Cada inscrição dá direito à publicação de até dois trabalhos, exceto para os autores inscritos na categoria estudante de graduação, em que cada inscrição dá direito à publicação de apenas um trabalho.

5.4. Para a publicação nos anais, apresentação em vídeo e discussão nas STs e SPs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição no evento. O trabalho adicional também poderá ser validado pela inscrição de outro autor deste trabalho.

5.5. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST ou SP, ele poderá

5.6. ser representado por colega, também inscrito no evento, mediante carta simples de nomeação.

6. Cronograma para as STs, SPs e SDs (outro edital)

MÊS	DATA	ATIVIDADE
Março	01	Início da submissão de trabalhos para as STs e SPs (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site e em formato PDF)
Maio	02	Início do recebimento de taxa inscrição para o COBENGE
	16	Último dia para submissão de trabalhos para as STs e SPs .
	16	Início do envio de propostas de Sessões Dirigidas - SDs (somente são aceitas propostas em acordo com modelo específico disponível no site)
Junho	30	Último dia para divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos submetidos para as STs e SPs para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.
	30	Último dia para envio de propostas de SD (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site)
Julho	08	Divulgação das propostas de SDs aprovadas
	09	Início da submissão de trabalhos a serem apresentados nas SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas).
	16	Início do envio dos vídeos (ver instruções) de apresentação dos trabalhos para as STs e SPs.
	20 (*)	Último dia para pagamento da taxa de inscrição no COBENGE para inserção na programação dos trabalhos aprovados para as STs e SPs .
Agosto	10	Último dia para envio dos vídeos (ver instruções) de apresentação dos trabalhos para as STs e SPs.
	15	Último dia para submissão de trabalhos a serem apresentados nas SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas)
	25	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD.
	31	Último dia para publicação no site do evento da programação das STs e SPs.
Setembro	01	Último dia para os coordenadores das SDs enviarem o resumo dos trabalhos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs
	05	Último dia para envio do vídeo de apresentação dos trabalhos aprovados para as SDs.
	12	Divulgação dos anais provisórios no site do evento.
	16-19	Realização do COBENGE 2024

(*) Pagamentos realizados após esta data implicam a inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

Coordenação Científica, Coordenação Geral das SDs
e Coordenação Geral do COBENGE 2024